



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/8
“Serviço Regional de Obras/8 - 1946”**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Processo nº 64330.002398/2021-01
Concorrência nº 02/2021
Contrato Nº 07/2021

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 07/2021, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª
REGIÃO MILITAR/EXÉRCITO BRASILEIRO E A
EMPRESA MPA CONSTRUÇÕES E
PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP.**

A União, neste ato representada pela Comissão Regional de Obras da 8ª Região Militar (CRO/8), com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 4.531, bairro Souza, na cidade de Belém /Estado PA, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ sob o nº 28.890.858/0001-98, neste ato representado pelo **Coronel Renato Bagatelli**, Ordenador de Despesas, nomeado através da Portaria nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicado no DOU nº 137, de 22 de Julho de 2021, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 0114575442 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.291597-41, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.369.786/0001-20, sediada na rua Barão de Acarati, nº 644, sala 36 - Meireles, CEP: 60.115-080 – Fortaleza-CE, fone: (085) 3278-6762, e-mail: tecnologiacivil@bol.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Lucas Sampaio Germano da Silveira, portador da Carteira de Identidade nº 2.900.270, expedida pela SSP/PI, e CPF nº 025.192.953-17, celebram, por força do presente instrumento o **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia civil para construção de Posto Médico de Guarnição de Macapá, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 64330.002398/2021-01, decorrente da Concorrência nº 02/2021, em conformidade com Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, dispensando a celebração de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com o Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste no 1º Reajuste do saldo do valor contratual em R\$ 8.397.958,59 (oito milhões, trezentos e noventa e sete reais mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), calculado de acordo com o índice 11,5944% (Índice Nacional da Construção Civil -INCC) correspondente ao período de Maio de 2021 a Maio de 2022.

1.2. O Termo de Contrato nº 07/2021 será reajustado no valor de **R\$ 973.692,91 (novecentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos)**, relativo ao saldo contratual, de acordo com a Memória para a Decisão Nº 362-S4 DOM, de 21 de setembro de 2022, devido ao reajuste dos preços contratuais previsto na Cláusula 17 do Projeto Básico, anexo do Edital, conforme abaixo demonstrado:

Obra nº	201808000014
Contrato	TC nº 07/2021, celebrado em 22/12/2021
Processo Administrativo	64330.002398/2021-01
Contratada	MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP – CNPJ Nº 08.369.786/0001-20
Objeto	Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia civil para construção de Posto Médico de Guarnição de Macapá.
Regime de execução	Empreitada por preço unitário
Valor global inicial do contrato	R\$ 8.704.094,27 (oito milhões, setecentos e quatro mil, noventa e quatro reais e vinte e sete centavos)
Prazo inicial de vigência do contrato	1.200 dias corridos
Prazo inicial de execução	1.200 dias corridos
Data da Ordem de Serviço	10/01/2022
Vigência contratual	22/12/2021 a 05/04/2025
REAJUSTAMENTO	
Data da Proposta	26/10/2021
Saldo a Reajustar	R\$ 8.397.958,59 (oito milhões, trezentos e noventa e sete reais mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)
Índice do INCC	11,5944%
1º Período de reajustamento	MAIO/2021 a MAIO/2022
Valor do Reajuste	R\$ 973.692,91 (novecentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Pelo presente termo de apostilamento, fica reajustado o Contrato nº 07/2021, considerando a previsão disposta no Art. 65, §8º da Lei 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no Plano de descentralização de recursos – 2022 que estabelece as metas físico-financeiras entre o Estado-Maior do Exército (EME) e o Departamento de Engenharia e Construção (DEC) para o exercício de 2022, de acordo com o Planejamento Estratégico do Exército 2020-2023 e dos limites estabelecidos pelo Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2022 para o Comando do Exército.

Metas Físico-Financeiras da Ação Orçamentária – Recursos Externos – Atividade: Adequação de Organizações Militares – Modernização da Infraestrutura de Apoio – Código (REXT)

Nº da Atividade: 2

Região Militar: 8ª

Organização Militar beneficiada: 22ª Bda Inf SI

Código Macro: B4PJT

Código Específico: 22PDRREXT102

Atv Estrt: 1.1.3.

Meta física: Construção do Posto Médico de Macapá

Nº OPUS: 201808000014

GND 4: R\$ 4.500.000,00

Diretoria Responsável: DOM

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

E por estarem justas e acertadas as partes, a CONTRATANTE assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins e de direito.

Belém, 26 de outubro de 2022.

RENATO

BAGATELLI:015291

59741

Assinado de forma digital por
RENATO

BAGATELLI:01529159741

Dados: 2022.10.26 16:54:55
-03'00'

RENATO BAGATELLI – CEL

Chefe da CRO/8

Comissão Regional de Obras da 8ª Região Militar